

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 49/56

Assunto *concessão de auxílio a Comissão Municipal de Esportes*

Distribuído á Comissão *Justiça, Finanças e Cultura 6/9/56*

Primeira Discussão

aprovado em 9-11-56 Junícius

Segunda Discussão

Redação Final

dispensada a requisição do Sr. Vitorino Olimpio Cunha - 9-11-56 Junícius

Observações

A publicação no Bragança Journal em 24/10/56

Remetido ao Sr. Prefeito Municipal em

13-11-56

Lei nº 275/56

Secretaria da Câmara Municipal, em

PROJETO DE LEI Nº 49/56

Dispõe sobre a concessão de auxílio a Comissão de Esportes, para que Bragança Paulista, faça se representar nos Jogos abertos do Interior de 1956

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de cr.\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para a Comissão Municipal de Esportes para fazer face as despesas da Delegação Bragantina que participará dos Jogos Abertos do Interior, de 1956, a realizarem-se na cidade de Bauru.

Parágrafo único - O pagamento das despesas será feito à vista dos documentos apresentados.

Artigo 2º - Para a observancia do presente decreto recorrer-se-a a verba 511 - 8.74.4 - Despesas Diversas - Item V - Juros do empréstimo de cr.\$ 3.200.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em - 9 - 11 - 1.956

W. K. L. - Membro.

aprovado: 9-11-56
Júlio Killeh
Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES, 31-8-1956

PROJETO DE LEI Nº 49/56

Dispõe sobre a concessão de auxílio a Comissão Municipal de Esportes, para que Bragança Paulista, faça se representar nos Jogos Abertos do Interior de 1956.

Art. 1º) Fica aberta na Contadoria Municipal o crédito de Cr\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para a Comissão Municipal de Esportes afim de fazer faces as despesas da delegação Bragançtina que participará dos Jogos Abertos do Interior de 1956, a realizarem-se na cidade de Baur.

Art. 2º) Para a observancia do presente decreto recorrer-se-á à verba 511-8.74.4.-Despesas Diversas item V-Juros do empréstimo de Cr\$3.200.000,00.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 31 de agosto de 1956

A. Marques Netto.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e Cultura para os devidos fins.

Sala das Sessões, 31/8/1956

Presidente da Câmara Municipal

Para relatar - Dr. H. Pignatari - Pres. 10-9-56

O projeto deve ser aprovado, desde que a comissão municipal de esportes faça a delegação para os jogos abertos do interior de 1956.

EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES 1956

- PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/56 -

(Da Comissão de Justiça)

O projeto é legal. Entretanto, mais uma vez se afirma, que seria de boa norma ouvir-se, primeiramente, a digna Comissão de Finanças, para se tratar de assunto de sua competência.

Deve-se, outrssim, incluir a seguinte emenda ao projeto:-

§ único do artigo 1º:- O pagamento dessas despesas serão feitas à vista dos documentos apresentados.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça, 10 de outubro de 1956.

João Hermes Pignatari
João Hermes Pignatari

membro e relator-

De acordo com o relator desde

que seja observada a art 1º por...

19-10-56

Comissão de Finanças

Na reunião financeira. O projeto deve ser aprovado. A comissão de Finanças não tem nada a dizer e inerte. Observe-se o ss unico do artigo 1º.

Presidente
João de Barros

Comissão de Cultura

Projeto é legal, em 19-X-56

União
Presidente e Relator
Renê Hebe La Palma 19/10/1956

O projeto deve ser aprovado, desde que o comparecimento de Bragança Paulista aos Jogos Abertos do Interior é uma necessidade indissociável.

Afirmamos isto, porque nos se conhece que a nossa
cidade tida como das mais altas e progressistas
do nosso hinterland, fique a margem de tão
importante competições. É absolutamente certo
que a poli esportividade esta abrangendo a todos
os setores, pois uma nação precisa contar
com filhos fortes e saudáveis para o seu progresso.
Sabemos de antemão que os nossos representantes
nos não colocarem-se entre os primeiros classifi-
cados, todavia no esporte o importante nos
é vencer e sim competir.

É ~~isto~~ bastaria para nós vermos Bragança
desfilando entre centenas de cidades, para que
nos sintamos orgulhosos em mostrar que aqui
também se pratica o esporte no seu princípio
mais puro.

João Toledo Finck
19/10/1956